



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.828, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

"Denomina de "AVENIDA CRISTIANO LEITE DE BARROS", a Rua DD, que se inicia na Alameda das Medusas e termina na Avenida Camburu, no loteamento Mar Azul – Gleba II".

Autor: Vereador Aurimar Mansano.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "AVENIDA CRISTIANO LEITE DE BARROS", a Rua DD, que se inicia na Alameda das Medusas e termina na Avenida Camburu, no loteamento Mar Azul – Gleba II, medindo aproximadamente 1.140 metros (mil cento e quarenta) metros de extensão.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Art. 3º O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 30 de março de 2026.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal


CONFERIDO
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Diogo Silva Nogueira
Secretário de Assuntos Jurídicos
Matr. 30.141 - OAB/SP 236.340

PUBLICADO EM 07/04/2026
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO 1X Nº 3840



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA:

Nascido em 12 de abril de 1974, na cidade de São Sebastião, Litoral Norte do Estado de São Paulo, o senhor Cristiano Leite de Barros, carinhosamente conhecido como "Butiazinho", foi criado na cidade de Caraguatatuba, onde construiu sua história de vida e de amor à comunidade.

Cristiano cresceu em um lar numeroso, ao lado de dezesseis irmãos, aprendendo desde cedo o valor da união, da simplicidade e da solidariedade. Casou-se com a senhora Rosilda de Araújo Barbosa, com quem teve duas filhas, Regiane e Cristiane, e uma neta muito amada, Melina.

Desde a juventude, Butiazinho destacou-se por seu espírito solidário e por sua presença constante nas causas sociais do Município. Reconhecido pela generosidade e empatia, dedicou parte significativa de sua vida ao auxílio de pessoas em situação de vulnerabilidade, participando de campanhas de arrecadação de alimentos, movimentos de caridade e ações de apoio a famílias necessitadas. Sua atuação ultrapassava o gesto material — era também uma presença amiga, de palavra acolhedora e incentivo constante à esperança.

Com seu jeito simples e coração aberto, Cristiano Leite de Barros tornou-se um símbolo de altruísmo e fraternidade em Caraguatatuba, sendo lembrado por todos como alguém que sabia ouvir, confortar e estender a mão no momento certo.

Seu apelido, "Butiazinho", herdado de seu pai, o senhor Neco Butiá, tornou-se sinônimo de carinho e respeito, representando os fortes laços afetivos que construiu ao longo de sua vida com a população local.

A trajetória de Cristiano Leite de Barros é um verdadeiro testemunho da força transformadora da solidariedade. Sua vida foi guiada por valores de empatia, serviço e amor ao próximo, inspirando todos que o conheceram a acreditar no poder das pequenas atitudes que tornam o mundo mais humano e acolhedor.

Por sua contribuição social, por sua conduta exemplar e pelo legado de bondade que deixou em nossa comunidade, é justa e merecida a homenagem de atribuir o seu nome a uma via pública deste Município, perpetuando sua memória e reconhecendo o valor de sua história.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 11 de setembro de 2025.
AURIMAR MANSANO Vereador – PL"



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

